

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 987/91 (Reautuado em 24-03-93)
INTERESSADO : Lauro Roberto Barbero Borges
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as
disciplinas "Patologia Geral" e "Saúde Pública" na FEF da
Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 329/93 - CETG - "D" Aprovado em 12-05-93
Comunicado ao Pleno em 02-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul indica Lauro Roberto Barbero Borges para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Patologia Geral" e "Saúde Pública", no Curso de Fisioterapia.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET Nº 282/92.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Lauro Roberto Barbero Borges para lecionar as disciplinas "Patologia Geral" e "Saúde Pública", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul.

São Paulo 30 de abril de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 987/91

PARECER CEE Nº 329/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Celso de Rui Beisiegel, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala das Sessões, aos 12 de maio de 1993.

**a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG**